



## EDITAL

### FEIRA S. FRANCISCO - 4, 5 E 6 DE OUTUBRO

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que na reunião de Câmara realizada em 09/05/2018, foram aprovadas as seguintes normas, referentes à feira de São Francisco:

1. A Feira de S. Francisco realiza-se nos dias 4,5 e 6 de Outubro no Parque de Feiras e Exposições de Redondo.
2. A requisição dos lugares deverá ser feita **até 31/08/2018**. Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Redondo, fazendo parte o nome, morada, dimensão que pretende ocupar e o tipo de comércio que exerce.
3. A distribuição de lugares será feita pelos serviços da Câmara que destinarão o local e a implantação não atendendo a reclamações com base em razões de antiguidade.
4. A entrega dos terrados será feita durante o horário normal de funcionamento da Câmara, sendo expressamente proibida a ocupação sem conhecimento dos serviços.
5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.
6. A presença de pista de automóveis elétricos, roda de aviões, carrosséis e outros divertimentos, far-se-á por arrematação de proposta em carta fechada, para um período **de 4 anos**, apresentada **até às 16 horas do dia 31/08/2018**, com a seguinte base de licitação:

- PISTA DE AUTOMÓVEIS-----	3.000,00 €
- RODA DE AVIÕES OU CADEIRAS-----	400,00 €
- CARROCEL / CARROCEL INFANTIL OU SIMILARES -----	400,00 €
- CANGURUS OU SIMILARES-----	400,00 €

7. A **Abertura das propostas**, referentes ao ponto 6, far-se-á na reunião de Câmara de **29/08/2018, pelas 15 horas**.

Em caso de empate da proposta mais elevada proceder-se-á à licitação verbal, na presença dos concorrentes, ou sorteio, na ausência destes.

O concorrente a quem for atribuída a montagem terá que depositar até ao final do mês de setembro:

- 1º ano - 40%
- 2º ano - 30%
- 3º ano - 20%



- 4º ano - 10%

8. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se as propostas apresentadas lhes não convierem, podendo ser feito novo concurso.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 15 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO